



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 15/2016

Realizada em 06/06/2016

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 6 de junho de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 14ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Nelson Pedro Mezzomo, Presidente da COFT, registrou presença o Vereador Silmar Santin (Relator). Ausente a Vereadora Salete Cadore (Revisora). Registraram presença os demais Vereadores: Eleni Castro Pizzatto, Jairo Vidmar, Lídio Oldoni e Vando Dalmás. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Deise Cristina Meneguzzi (Diretora Administrativa), Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo) e Neusa Mercalli (Assessora Contábil). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aguardando informações do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 39/2016 que “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A RAINHA, PRINCESAS E EMBAIXATRIZES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 41/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERAFINA CORRÊA - ACISCO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO FESTIPIZZA - 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 42/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM IMÓVEL DESCrito E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, será enviada correspondência ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações de como será incluída esta receita, tendo em vista que na Lei Orçamentária Anual de 2015, não consta previsão para alienação de bens. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 43/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM IMÓVEL DESCrito E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, será enviada correspondência ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações de como será incluída esta receita, tendo em vista que na Lei Orçamentária Anual de 2015, não consta previsão para alienação de bens. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Nelson Pedro Mezzomo, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e pelo Relator.

Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Ver. Silmar Santin
Relator